



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2023

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023, 4262/2023, 4340/2023, 4349/2023, 4352/2023, 4361/2023, 4375/2022 e 4378/2023 e em decorrência da desistência do candidato anterior resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 19 a 23 de junho de 2023, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
49º	LILIANE ROBERTA HOMCZINSKI MENEGUEL	Auxiliar de serviços gerais

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
81º	ANA PAULA WEIWANKO DRUMOND DE ALVARENGA	Professor 20 Horas
82º	TEREZA SARAFINIUK	Professor 20 Horas

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 19 de junho de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.



Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;



Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;



Comprovante de residência atualizado;



Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;



Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);



Cartão do PIS/PASEP;



Título de Eleitor;



Certidão de Nascimento ou casamento;



Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;



Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;



Comprovante de quitação eleitoral;



Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);



Atestado de aptidão físico e mental;



Tipagem sanguínea;



01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;



Certidão negativa de antecedentes criminais;



Certidão Negativa de Débito Municipais;



Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;



Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);



Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.